



LEI Nº 065/86

DE 22 DE JULHO DE 1.986

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal a APM- Associação de Pais e Mestres' da Escola Estadual de 1º Grau "Senador Filinto' Muller", do Distrito de Irenópolis, Município' de Juscimeira-MT.

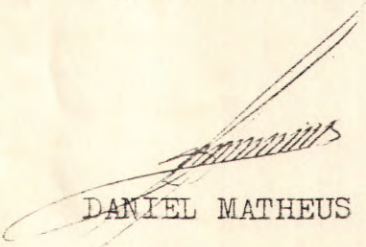
O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a APM- Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de ' 1º Grau "Senador Filinto Muller" do Distrito de Irenópolis, Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira,
Em, 22 de Julho de 1.986.


DANIEL MATHEUS BARBOSA

Prefeito Municipal